

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MODELO DE PROJETO EXTENSIONISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS
Prática Extensionista 7º semestre



PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA (2º/2023)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO (X) CURSO ()
OFICINA ()

EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS () AÇÃO DE
EXTENSÃO SOCIAL ()

Área Temática: Direitos legais da Pessoa Idosa e prevenção contra golpes

Linha de Extensão: Proteção da Pessoa Idosa

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Paróquia Santo Antônio, Asa Sul. O grupo apresentou o projeto para famílias carentes, com aproximadamente 160 pessoas.

Título: Proteção da Pessoa Idosa

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Temas Emergentes - Extensionista

Coordenador de Curso

NOME: Luiza Cristina de Castro Faria

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Articulador(es)/Orientador(es):

NOME: Luiza Cristina de Castro Faria

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula/Contato:

Estêvão Lucena Melo/232001000012

Gabriela Müller Gonçalves /232318000014

Renan Rodrigues Villa Real /2320010000119

Danielle Baptista Moreira/2320010000144

Elmo Antônio Bona/2223180000109

Glauber dos Santos Motta/2323180000086

Jean Marcos de Freitas Sousa /2323180000155

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica:

- Constituição Federal
- Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741, de 2003)
- Leis e atualizações legais acerca dos Direitos da Pessoa Idosa
- Prevenção contra golpes

Apresentação:

O nosso trabalho acadêmico tem por objetivo transmitir o conhecimento legal

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

acerca dos direitos das pessoas idosas e a prevenção contra golpes – que ocorrem com frequência nos dias atuais.

Justificativa:

Atualmente, a população idosa representa 15% do total dos brasileiros. A estimativa, segundo dados do IBGE, é que esse número dobre até 2050. Viver mais significa que precisamos entender como viver melhor também, por exemplo, com a garantia de direitos que estão na Lei e que são direcionados à Pessoa Idosa. É de suma importância a transmissão de informações para que esse público reconheça os seus direitos e possa pleitear, se necessário for, além de entenderem mais sobre golpes e a prevenção contra modalidades recorrentes.

Objetivos:

Geral

Levar o conhecimento acerca dos Direitos da Pessoa Idosa, como buscá-los (fontes) e a quem recorrer.

Específicos

Direitos previstos do Estatuto da Pessoa Idosa, como de Saúde, Moradia Digna, Gratuidade no Transporte, Acompanhamento em hospitais, e outros, como a prevenção contra golpes.

Metas:

Passar a informação e alcançar o público-alvo, para que a pessoa idosa conheça os seus direitos e se previna contra possíveis golpes. Além do conhecimento sobre os órgãos existentes - que atuam na Proteção da Pessoa Idosa - e como acessá-los.

Resultados esperados:

Participação de pelo menos 100 (cem) pessoas dos grupos de famílias carentes, em sua maioria idosos, em nossa palestra de apresentação do projeto

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

desenvolvido. Entendimento da informação passada, como o esclarecimento de dúvidas dos participantes.

Metodologia:

- Cartilha
- Palestra

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 14/08/2023

DATA DE TÉRMINO: 20/11/2023

Evento	Período	Observação
18/11/2023	8h30 – 9h30	Apresentação para a comunidade

Considerações finais:

A realização do projeto envolveu as áreas jurídicas e sociais, já que foram apresentados os direitos da pessoa idosa para grupos de famílias carentes, que além do recebimento e doações puderam participar de nossa apresentação, serem ouvidas e ainda tirarem dúvidas. Superamos a meta, que era de pelo menos 100 pessoas, e na verdade o público chegou ao dobro, sendo que durante a palestra, estiveram presentes cerca de 160 pessoas.

Referência Bibliográfica:

Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023, que revogou a Lei nº 10.671, de 2003, Defesa do Torcedor, disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2023-2026/2023/Lei/L14597.htm#art217

Cadastro Único para Assistência Social, disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Senado Federal, acerca de projetos de Lei sobre o tema. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=154453>

Cartilha do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios,

disponível em: [https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/central-](https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/central-judicial-do-idoso/publicacoes/cartilha-do-idoso-1/cartilha_pessoa_idosa_central_judicial_idoso-2019.pdf)

[judicial-do-idoso/publicacoes/cartilha-do-idoso-](https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/central-judicial-do-idoso/publicacoes/cartilha-do-idoso-1/cartilha_pessoa_idosa_central_judicial_idoso-2019.pdf)

[1/cartilha_pessoa_idosa_central_judicial_idoso-2019.pdf](https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/central-judicial-do-idoso/publicacoes/cartilha-do-idoso-1/cartilha_pessoa_idosa_central_judicial_idoso-2019.pdf)

Informações da Defensoria do Distrito Federal, disponível, em:

<https://www.defensoria.df.gov.br/?p=47714>

Dados do IBGE, disponíveis em: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html>

Lei nº 10.741/2003, Estatuto da Pessoa Idosa. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm